

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE INGRESSO

Este contrato estabelece as condições gerais para compra e venda de ingressos para eventos promovidos ou intermediados pela ICOM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob no 72.540.768/0001-69, com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 207, 17º andar, Santana, São Paulo – SP, CEP n. 02.037-020, doravante denominada simplesmente VENDEDORA. Ao adquirir ingresso(s) por meio da plataforma, o comprador declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos e condições abaixo:

1.OBJETO

1.1. O presente contrato regula a venda de ingresso(s) para o evento ICOM MARKETING PRESENCIAL, a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, no Edifício K1 - São Paulo, SP.

1.2. O ingresso poderá ser físico ou digital (PDF, QR Code ou outro meio eletrônico) e será individual, pessoal e intransferível, salvo previsão expressa em contrário.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do ingresso será aquele indicado no momento da compra, podendo variar conforme lote, tipo de ingresso (pista, VIP, camarote, meia-entrada etc.) e política promocional da VENDEDORA.

2.2. O pagamento será processado por meio de plataformas parceiras, conforme métodos disponibilizados (cartão de crédito, boleto bancário, PIX etc.).

3. ENTREGA DO INGRESSO

3.1. Após a confirmação do pagamento, o ingresso será enviado ao e-mail informado no momento da compra ou disponibilizado diretamente na área do usuário, conforme aplicável.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do comprador fornecer dados corretos e manter acesso ao e-mail ou conta cadastrada.

4. POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

4.1. O comprador poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra, desde que o evento ainda não tenha ocorrido e o ingresso não tenha sido utilizado.

4.2. Em caso de cancelamento do evento por parte da organização, o valor pago será reembolsado ao comprador, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, pelos mesmos meios utilizados na compra, salvo disposição diversa informada pela VENDEDORA.

4.3. Em caso de adiamento ou alteração de local, o ingresso permanecerá válido para a nova data/local. Caso o comprador não possa comparecer, poderá solicitar reembolso conforme as condições a serem divulgadas pela VENDEDORA.

4.4. O não comparecimento ao evento, por qualquer motivo, não enseja reembolso ou compensação. Ingressos perdidos ou deletados após o envio são de responsabilidade do comprador.

4.5. Em caso de cancelamento com reembolso, eventuais taxas cobradas por operadoras de pagamento ou plataformas de venda poderão ser abatidas do valor a ser restituído, conforme regras da intermediadora.

5. SUPORTE

5.1. O suporte da VENDEDORA estará disponível nos dias úteis, em horário comercial, utilizando como referência o Município de São Paulo - SP, pelo número de whatsapp que você realizou o contato com a responsável pelo evento.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A VENDEDORA não se responsabiliza por problemas técnicos, extravio de ingresso por erro no e-mail informado, nem por perda de acesso por parte do comprador.

6.2. A VENDEDORA não será responsável por alterações no cronograma do evento causadas por motivos de força maior, caso fortuito, determinações governamentais, condições climáticas adversas ou greves, desde que não haja culpa direta da organização.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ingresso é pessoal e intransferível, salvo se expressamente autorizado pela organização.

7.2. A falsificação ou reprodução indevida do ingresso configura crime, passível de responsabilização civil e criminal.

7.3. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro.

7.4. A VENDEDORA reserva-se o direito de invalidar ou bloquear o ingresso caso sejam identificadas tentativas de fraude, clonagem, revenda não autorizada, de profissionais/empresas de marketing ou qualquer outra prática irregular. A conferência de autenticidade será realizada no momento da entrada do evento, sendo vedada a duplicidade de acesso com o mesmo ingresso.

7.5. A transferência de titularidade do ingresso só será permitida até 10 dias antes do evento, mediante solicitação formal e validação pela VENDEDORA. Após esse prazo, os ingressos são intransferíveis.

7.6. A VENDEDORA se reserva o direito de armazenar dados técnicos da compra (data, hora, IP, dispositivo, e-mail e dados de pagamento) como forma de comprovação da manifestação de vontade e aceite das condições aqui previstas.